



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 363/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.003828/2015-97
INTERESSADO: OLYMPICO CLUB

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****PROCESSO:** 58701.003828/2015-97**PROponente:** Olimpico club**PROJETO:** Excelência no Esporte II**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**MODALIDADES:** Voleibol**CNPJ:** : 17.489.824/0001-70**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Belo Horizont/MG**VALOR CAPTADO:** R\$ 250.000,00**VALOR AJUSTADO:** R\$ 249.670,29**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange Souza dos Santos**INTROITO**

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 4564795 págs. 273-279)	Valor: R\$ 249.670,29
	Valor liberado: R\$ 249.670,29 (doc.4564795 pág. 283)
	Data de início: 19/04/2017
	Data fim: 30/06/2018
Prestação de Contas Parcial (doc. 4564795 págs. 301-397 doc. 4564816, doc. 4564816 doc. 4564831 págs. 1-229)	Protocolada em 17/11/2017 Parecer favorável

DA ANÁLISE

- Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso, supramencionado, cujo o objeto é dar continuidade aos projetos aprovados e executados pelo clube, propiciando aos atletas um treinamento de qualidade, voltado à eficiência, eficácia em prol da efetividade dos resultados nos campeonatos reconhecidos pela confederação da modalidade, proporcionando condições para detecção de novos talentos na modalidade.
- Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.
- Informa-se que o RCO foi entregue dentro do prazo 28 de maio de 2018, dentro do estabelecido no art. 71 de Portaria 424/2020 e assinado pelo Presidente da entidade, bem como foram juntados relatório, fotografias, reportagens, gráficos.
- Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 4564930, págs. 5-13
Relação de pessoal contratado	doc. 4564945, págs. 123-125
Relação de beneficiários	doc. 4564930, págs. 483-497, 893-9;
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos	doc. 4564945, págs. 143-157
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 1614-4, conta CAPTAÇÃO nº 59964-6, conta MOVIMENTO nº 14618-8), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.	doc. 4564945, págs. 161-185
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 4564945, págs. 187-212
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos,	Não apresentou
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 4564945, págs. 127-139
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte;	Não se aplica

Comprovante de divulgação e execução do PDLIE	doc. 4564795 pág. 223 doc. 456494 237
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas	doc. 4564795 págs. 219-221, 2 4564930, págs. 473-479, 545-547, 7:
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto	Não se aplica
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto	doc. 4564930, págs. 501-541, 687-6 713 doc. 4564945 págs. 243-387, 4 423, 426, 427, 439, 461-463, 467,4 507-512, 525, 537, 544, 549, 550, 5 587, 591, 596, 615, 621, 631, 639, 64

5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a ausência dos seguintes documentos, comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU e cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55. Desta forma, sugere-se à Coordenação Geral de Prestação de Contas, solicitar tais documentos.

6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 4564795, pág. 137)	Resultado alcançado
Meta 01: contribuir para o desenvolvimento integral dos beneficiados. indicadores: comprovação de matrícula e aferição e acompanhamento da presença nas aulas na escola. instrumento de verificação: boletim escolar apresentado Quadrimestralmente.	Conforme relatório apresentado pelo proponente foi possível ver o instrumento de verificação, boletim escolar apresentado quadri (doc. 4564945 págs. 3-119), a participação efetiva e o acoi na melhoria do nível escolar, também foi apresentado lista de beneficiários (doc. 4564930 págs. 551-645), comprovando o cui meta.
Meta 02: estimular a geração de novos atletas com potencial para o Desporto de rendimento. indicadores: participação em competições de alto nível reconhecida pela federação da modalidade instrumento de verificação: boletins e relatórios da Federação Mineira de Voleibol aferindo o número de participantes nas Competições	Foi apresentado pelo proponente as cópias das súmulas d participarão e a declaração da Federação Mineira da Modalidade resultados, que demonstram o estímulo dado aos atletas atra físicos aplicados com apresentação gráfico e relatórios (doc. 4564! 683), ainda foi apresentado listas de chamada e treinos técnicos v e masculino (doc. 4564930 págs 751-883), tabela de treinos vô vôlei masculino (doc. 4564930 págs. 887-889), boletins escolares (págs. 3-119), também foi apontado no RCO que nas comp descobertos novos talentos, fato este são os resultados nas Estaduais. (doc. 4564930 pág. 5), sendo possível verificar o cui meta.
Meta 03: realizar o acompanhamento da evolução física dos atletas com Idade acima de 15 anos. indicadores: comparação dos resultados dos testes aplicados no Início e ao final do projeto. instrumento de verificação: relatório do departamento de Preparação física com os comparativos de evolução.	Foram apresentado no RCO testes físicos e avaliações demonstraram a melhoria do desempenho dos atletas gráfico (doc. 4564930 págs. 649-683) demonstrando o comparativo de atletas. Foram apontados as avaliações técnicas de vôlei feminino e primeiro e segundo semestre, onde foi verificado o comp disciplina, motivação, competitividade, relacionamento com multidisciplinar, relacionamento com outros atletas, norm assiduidade e pontualidade, tática, técnica e escore (doc. 4564930 págs. 717-747). Diante ao exposto, conclui-se atingimento da meta.
Meta 04: estar entre as três melhores equipes no campeonato Metropolitano em no mínimo 50% das categorias contempladas no Projeto. indicadores: número de categorias contempladas x equipes Primeiras colocadas no campeonato metropolitano. instrumento de verificação: resultado informado pela Federação da modalidade através de nota oficial.	No relatório RCO, foi apresentado declaração da Federação Minei informando a colocação nos Campeonatos Metropolitanos (doc. 4564930 págs 479). Ainda foi mencionado pelo proponent o segundo com, maior envergadura, apresenta que quatro, c contempladas, ficando as equipes entre as três melhores (doc. 4564930 pág. 11). Diante do apresentado, conclui-se cumprimento da meta.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 4564795, págs. 137-139)	Resultado alcançado
Meta 01: atender a 128 atletas de 13 a 20 anos naipes masculino e feminino; Indicadores: número de atletas atendidos instrumento de verificação: fichas de inscrição;	Foram atendidos no Projeto um total de 142 atletas, (doc. 45649 497, 893-923) superando a expectativa prevista segundo prop atletas, que excederam ao número previsto de atendidos, tive benefícios custeados pelo Clube a fim de garantir a igualdade entre RCO (doc. 4564930 pág. 11). Diante do apresentado constata-se o da meta.
Meta 02: participar de todas as competições em nível regional (campeonatos metropolitanos) nas categorias em que existir o reconhecimento dos mesmos pela federação da modalidade. indicadores: número de equipes participantes dos campeonatos Metropolitanos instrumento de verificação: relatórios, tabela de jogos e declarações das federações;	Por meio do calendário e tabelas de competições acostados doc. 113 - 141), foi possível verificar a participação dos atletas nas regionais. Foi apresentada declaração da Federação da modalidade, bem co súmulas (doc. 4564930 págs. 145-469), demonstrando a participa em todas as competições previstas. Desta forma, conclui-se cumprimento da meta.
Meta 03: realizar no mínimo duas peneiradas por temporada para oportunizar o surgimento de novos talentos. indicadores: número de peneiradas realizadas por período de execução do projeto instrumento de verificação: cópia dos ofícios enviados às escolas e fotos de comprovação	Acostados ao (doc. 4564930 págs. 687-699, 705-707), o propone fotos, anúncios no site do "Olympico club" e ficha de inscrição seleção das peneiras realizadas, que aconteceram as duas conform meta, concluindo o cumprimento da meta.

7. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o Projeto gerou o impacto social local com sua execução e, extremamente positivo, haja vista o resultado entregue nas escolas através das notas e boletins escolares. Observou-se ainda, que todas as ações e atividades desenvolvidas eram divulgadas no site do Clube.
8. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 4564945, págs. 229-237), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens camisa uniforme oficial 1, calção Uniforme oficial, camisa uniforme treino, calção uniforme treino, conforme previsto no PDLIE. (doc. 4564795 pág. 223 doc.)
9. Consta-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 128 sendo 142 diretos (doc. 4564795 pág. 115) beneficiários e foi verificado o atendimento de 128 beneficiários diretos (doc. 4564930, págs. 483-497), cumprindo o previsto no plano de trabalho aprovado.
10. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto, conforme documento: (doc. 4564795 pág. 115), Olimpico Club, Belo Horizonte - MG, (doc. 4564795 pág. 113- 141 doc. 4564930 págs. 501-509, 513, 519,695).
11. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 11/03/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 12/03/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 12/03/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9335073** e o código CRC **F085DB35**.